



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 058/2018, de 28 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO atender a Meta 12 do PNE, através de sua estratégia sete, que busca assegurar no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação:

- a) Deixam de compor a comissão os docentes **Mário Gleisse das Chagas Martins e Almir Mariano de Sousa Júnior**;
- b) Passa a compor a comissão o docente **Liebert de Abreu Muniz**;
- c) Nomeia a docente **Rejane Tavares Botrel** para presidente da comissão em substituição a docente **Janaiky Pereira de Almeida**;
- d) Fica a comissão assim constituída: **Rejane Tavares Botrel** (presidente), **Leonardo Augusto Casillo, Kézia Viana Gonçalves, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho, Ivanilson de Souza Maia, Janaiky Pereira de Almeida, Liebert de Abreu Muniz.**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 01 (um) ano para finalizar seus trabalhos, conforme estabelecido pelas seguintes portarias: **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 075/2017, de 24 de julho de 2017, PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 079/2017, de 01 de agosto de 2017, PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 115/2017, de 20 de novembro de 2017; PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 001/2018, de 23 de janeiro de 2018.**

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação